



PORTARIA Nº 155/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009) e conforme deferimento do Presidente em requerimento, acompanhando Parecer CMI-AT 73/2018,

R E S O L V E:

prorrogar, de **13 de setembro de 2018 (inclusive) a 11 de novembro de 2018 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 19 de maio de 2018 (inclusive) e que cessará em 12 de setembro de 2018 (inclusive), da servidora **CHARLENE GEISE DA COSTA SOARES**, matrícula 1881-3, titular do cargo de provimento comissionado Assessor Parlamentar de Relações Comunitárias, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Local de Trabalho: Gabinete da Vereadora Rita de Cássia Souza Carvalho

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de junho de 2018.

Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA

Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 04/07/18

GERÊNCIA DE PESSOAL